



HOMOLOGADO
EM 23/12/2020
Eleonice

Interessado: ESCOLA M.E. F.MATILDE DUTRA ROZO		UF: RO
Assunto: Aprovação do Regimento Interno e PPP, Parecer do CMEAO para o ano 2020 a 2022.		
Relator (a) Conselheiro (a): Joselia Alves Costa		
Processo N° 006/2020		
Parecer N° 006/2020CMEAO/ALVORADA/RO		Aprovado Em: 22 de Dezembro de 2020.

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

23/12/2020

Mireilly
ASSINATURA

I – EMENTA:

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

23/12/2020

Cesar
ASS. DO FUNCIONÁRIO

I.1– HISTÓRICO

Por meio de ofício nº030/2019 , protocolado neste Conselho Municipal de Educação-CMEAO no ano de 2019 dia 02 de Maio de 2019, o Diretor Escolar da **ESCOLA M.E.F.MATILDE DUTRA ROZO**, Senhor Tiarli Nunes Calente,A Senhora Joselia Alves Costa através do Ofício N°088/2020 encaminhou ao CMEAO/ALVORADA solicitação de parecer de aprovação do Regimento Escolar e o PPP, para o ano 2020 à 2022. O referido Regimento Interno e PPP, foi protocolado neste CMEAO e analisado pela Câmara de Educação de Ensino Fundamental I e II que fez as correções necessárias e sugeriu o complemento em alguns itens recomendado. Foi devolvido para diretora. Ao fazer correções foi encaminhado novamente ao CMEAO que reanalisando certifica estar de acordo com as normas da legislação vigente.

II – RESOLVE

Fica aprovado o Regimento Interno e o PPP, da **ESCOLA M.E.F.MATILDE DUTRA ROZO** para o ano 2020 à 2022 desde que obedecido às resoluções nele citado em seu Art. 131.

Eleonice
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

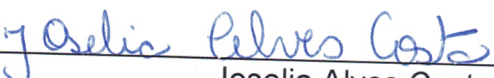
III- VOTO DA RELATORA:

Em face do documento apresentado, nos atos e considerando cumprimento de lei delibero a aprovado o Regimento Interno e PPP da ESCOLA M.E. F.MATILDE DUTRA ROZO.


IV- **DECISÃO:** O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o voto da relatora. Sala das sessões 22 de Dezembro de 2020.

V- Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.


Alvorada do Oeste-RO, 22 de Dezembro de 2020.




Joselia Alves Costa
Presidente CMEAO



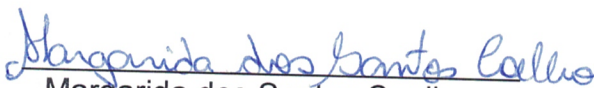
Angela Lelis Pedro
Conselheira



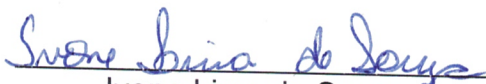
Roselena Q. do Nascimento
Conselheira



Odete Alves dos Santos
Conselheira



Margarida dos Santos Coelho
Conselheira




Ivone Lima de Souza
Conselheira

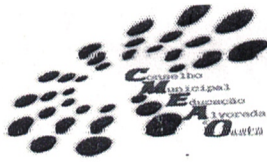
PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
23 / 12 / 2020


ASSINATURA



PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
23 / 12 / 2020


ASS. DO FUNCIONÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Municipal N.º 743/PMA/13



HOMOLOGO
EM 23/12/2020
Eleonice

Interessado: ESCOLA M.E. F.MATILDE DUTRA ROZO		UF: RO
Assunto: Aprovação do Regimento Interno e PPP, Parecer do CMEAO para o ano 2020 a 2022.		
Relator (a) Conselheiro (a): Joselia Alves Costa		
Processo N° 006/2020		
Parecer N° 006/2020CMEAO/ALVORADA/RO		Aprovado Em: 22 de Dezembro de 2020.

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
23/12/2020
Muryly
ASSINATURA

I – EMENTA:

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
23/12/2020
Cecilia
ASS. DO FUNCIONÁRIO

I.1– HISTÓRICO

Por meio de ofício nº030/2019 , protocolado neste Conselho Municipal de Educação-CMEAO no ano de 2019 dia 02 de Maio de 2019, o Diretor Escolar da **ESCOLA M.E.F.MATILDE DUTRA ROZO**, Senhor Tiarli Nunes Calente,A Senhora Joselia Alves Costa através do Ofício N°088/2020 encaminhou ao CMEAO/ALVORADA solicitação de parecer de aprovação do Regimento Escolar e o PPP, para o ano 2020 à 2022. O referido Regimento Interno e PPP, foi protocolado neste CMEAO e analisado pela Câmara de Educação de Ensino Fundamental I e II que fez as correções necessárias e sugeriu o complemento em alguns itens recomendado. Foi devolvido para diretora. Ao fazer correções foi encaminhado novamente ao CMEAO que reanalisando certifica estar de acordo com as normas da legislação vigente.

II – RESOLVE

Fica aprovado o Regimento Interno e o PPP, da **ESCOLA M.E.F.MATILDE DUTRA ROZO** para o ano 2020 à 2022 desde que obedecido às resoluções nele citado em seu Art. 131.

(Handwritten signatures)